

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva
NÚMERO DO LOTE: 28
NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Itaparica
MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA
DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 028

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 41829956 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 058.252.965-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA,** brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 718.381 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 094.345.935-49, residentes e domiciliados na Avenida Felix Mendonça, nº. 931, Bloco "A", Bairro Góes Clamon, CEP 45.605-001

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários anexa, o Sr. Manoel adquiriu a área de 02,76,64ha do imóvel titulado sob o nº. 20.745 em 1986.

A área adquirida (02,76,64ha) corresponde a 4/6 da área total, que é 03,85,00ha.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 24,0783ha.

INFORMAÇÕES GERAIS
DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 28	Nome da propriedade Fazenda Itaparica		
Localização Carubeira - Aritaguá	Área total (ha)* 24,0783	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Manoel Carlos Barreto da Silva		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Engenheiro Civil	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade 418.299-56	CPF 058.252.965-49

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Márcia de Oliveira Almeida e Silva			
CPF 094.345.935-49	Nº Documento de identidade 718.381	Profissão Advogada	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

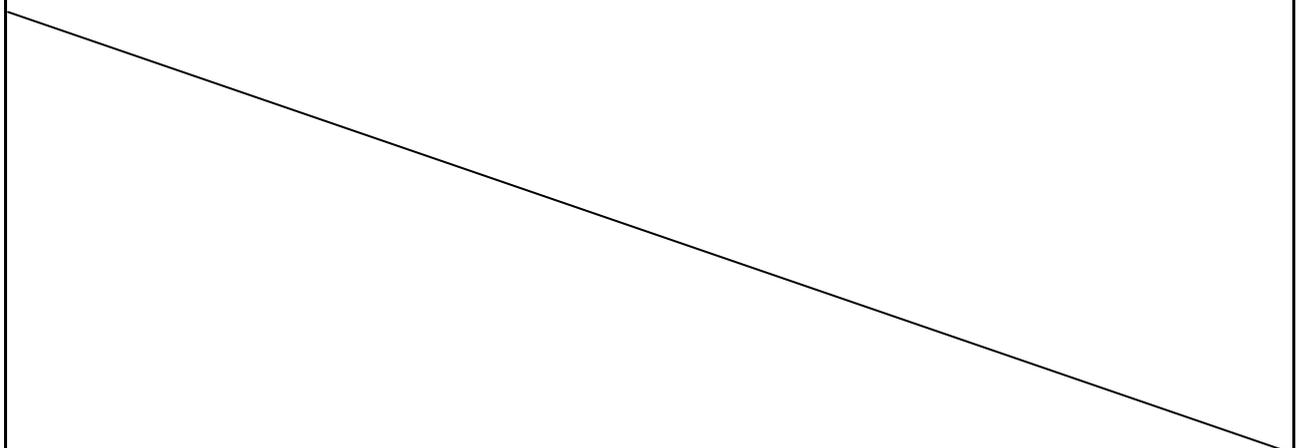
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº20.745		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	24,0783	Área atingida (ha):	24,0783	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Itaparica**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 028**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 24,0783ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
052	Eduardo Damásio Hora	056	Silvio Roberto Cerqueira Feitosa
053	Nivalda Teodoro Campos	057	Carmelita Maria de Jesus
042	Marcelo Joaniz Abrantes	030	Antônio Lopes Cardoso
033	Eduardo Damásio Hora	029	Eduardo Damásio Hora
062	Neuza dos Santos Nascimento	027	Silvio Roberto Cerqueira Feitosa
032	Florisvaldo Cirilo de Jesus	131	Natalício dos Santos

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

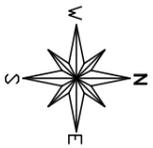
A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=490.901,908 e N=8.376.049,221, seguindo com azimute 231°10'54" e distância 22,25m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=490.884,569 e N=8.376.035,271. Deste com azimute de 205°14'26" e distância 24,84m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=490.873,976 e N=8.376.012,801. Deste com azimute de 314°5'00" e distância 33,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=490.850,262 e N=8.376.035,768. Deste com azimute de 332°52'42" e distância 22,83m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=490.839,853 e N=8.376.056,090. Deste com azimute de 306°04'09" e distância 179,91m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=490.694,430 e N=8.376.162,014. Deste com

azimute de $323^{\circ}47'58''$ e distância 16,49m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=490.684,692 e N=8.376.175,319. Deste com azimute de $76^{\circ}28'55''$ e distância 45,18m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=490.728,621 e N=8.376.185,880. Deste com azimute de $343^{\circ}54'08''$ e distância 37,34m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=490.718,268 e N=8.376.221,754. Deste com azimute de $274^{\circ}42'34''$ e distância 108,16m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=490.610,478 e N=8.376.230,634. Deste com azimute de $260^{\circ}26'58''$ e distância 85,54m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=490.526,122 e N=8.376.216,441. Deste com azimute de $268^{\circ}50'20''$ e distância 90,01m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=490.436,129 e N=8.376.214,617. Deste com azimute de $269^{\circ}32'14''$ e distância 62,28m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=490.373,852 e N=8.376.214,114. Deste com azimute de $222^{\circ}07'39''$ e distância 147,57m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=490.274,862 e N=8.376.104,665. Deste com azimute de $262^{\circ}49'12''$ e distância 79,30m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=490.196,186 e N=8.376.094,754. Deste com azimute de $353^{\circ}28'48''$ e distância 155,59m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=490.178,519 e N=8.376.249,336. Deste com azimute de $338^{\circ}17'06''$ e distância 43,90m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=490.162,277 e N=8.376.290,119. Deste com azimute de $357^{\circ}31'52''$ e distância 36,79m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=490.160,692 e N=8.376.326,879. Deste com azimute de $355^{\circ}49'45''$ e distância 47,12m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=490.157,265 e N=8.376.373,874. Deste com azimute de $223^{\circ}09'30''$ e distância 149,68m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=490.054,885 e N=8.376.264,691. Deste com azimute de $270^{\circ}57'29''$ e distância 102,26m chega-se

ao vértice P21 com coordenadas E=489.952,640 e N=8.376.266,401. Deste com azimute de 251°43'36" e distância 45,07m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=489.909,845 e N=8.376.252,270. Deste com azimute de 296°02'47" e distância 164,88m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=489.761,709 e N=8.376.324,669. Deste com azimute de 285°20'06" e distância 115,07m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=489.650,741 e N=8.376.355,099. Deste com azimute de 59°34'16" e distância 176,01m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=489.802,507 e N=8.376.444,242. Deste com azimute de 64°51'39" e distância 14,65m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=489.815,766 e N=8.376.450,464. Deste com azimute de 100°06'11" e distância 148,44m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=489.961,901 e N=8.376.424,425. Deste com azimute de 75°14'52" e distância 44,46m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=490.004,894 e N=8.376.435,746. Deste com azimute de 57°53'51" e distância 117,81m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=490.104,692 e N=8.376.498,355. Deste com azimute de 141°14'01" e distância 91,17m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=490.161,777 e N=8.376.427,270. Deste com azimute de 135°29'44" e distância 112,10m chega-se ao vértice P31 com coordenadas E=490.240,353 e N=8.376.347,323. Deste com azimute de 112°07'40" e distância 20,17m chega-se ao vértice P32 com coordenadas E=490.259,041 e N=8.376.339,724. Deste com azimute de 116°39'07" e distância 107,21m chega-se ao vértice P33 com coordenadas E=490.354,858 e N=8.376.291,634. Deste com azimute de 25°44'24" e distância 89,33m chega-se ao vértice P34 com coordenadas E=490.393,653 e N=8.376.372,100. Deste com azimute de 34°16'20" e distância 41,02m chega-se ao vértice P35 com coordenadas E=490.416,752 e

N=8.376.405,997. Deste com azimute de $325^{\circ}30'45''$ e distância 63,04m chega-se ao vértice P36 com coordenadas E=490.381,057 e N=8.376.457,958. Deste com azimute de $298^{\circ}26'27''$ e distância 94,80m chega-se ao vértice P37 com coordenadas E=490.297,701 e N=8.376.503,105. Deste com azimute de $44^{\circ}25'17''$ e distância 73,17m chega-se ao vértice P38 com coordenadas E=4.903.48,911 e N=8.376.555,360. Deste com azimute de $10^{\circ}40'30''$ e distância 90,71m chega-se ao vértice P39 com coordenadas E=490.365,713 e N=8.376.644,495. Deste com azimute de $75^{\circ}49'53''$ e distância 27,11m chega-se ao vértice P40 com coordenadas E=490.391,999 e N=8.376.651,131. Deste com azimute de $57^{\circ}17'41''$ e distância 25,79m chega-se ao vértice P41 com coordenadas E=490.413,990 e N=8.376.665,065. Deste com azimute de $103^{\circ}24'13''$ e distância 159,23m chega-se ao vértice P42 com coordenadas E=490.568,587 e N=8.376.628,155. Deste com azimute de $157^{\circ}15'49''$ e distância 152,68m chega-se ao vértice P43 com coordenadas E=490.627,596 e N=8.376.487,341. Deste com azimute de $159^{\circ}43'43''$ e distância 82,02m chega-se ao vértice P44 com coordenadas E=490.656,012 e N=8.376.410,405. Deste com azimute de $185^{\circ}32'27''$ e distância 74,00m chega-se ao vértice P45 com coordenadas E=490.648,867 e N=8.376.336,752. Deste com azimute de $134^{\circ}56'56''$ e distância 41,32m chega-se ao vértice P46 com coordenadas E=490.678,109 e N=8.376.307,562. Deste com azimute de $147^{\circ}37'52''$ e distância 35,31m chega-se ao vértice P47 com coordenadas E=490.697,015 e N=8.376.277,735. Deste com azimute de $106^{\circ}55'33''$ e distância 58,30m chega-se ao vértice P48 com coordenadas E=490.752,789 e N=8.376.260,762. Deste com azimute de $178^{\circ}23'22''$ e distância 67,21m chega-se ao vértice P49 com coordenadas E=490.754,678 e N=8.376.193,581. Deste com azimute de $149^{\circ}28'09''$

e distância 50,06m chega-se ao vértice P50 com coordenadas E=490.780,110 e N=8.376.150,459. Deste com azimute de $154^{\circ}15'36''$ e distância 54,80m chega-se ao vértice P51 com coordenadas E=490.803,907 e N=8.376.101,101. Deste com azimute de $85^{\circ}17'36''$ e distância 31,80m chega-se ao vértice P52 com coordenadas E=490.835,596 e N=8.376.103,710. Deste com azimute de $65^{\circ}48'59''$ e distância 35,38m chega-se ao vértice P53 com coordenadas E=490.867,869 e N=8.376.118,203. Deste com azimute de $153^{\circ}44'010''$ e distância 76,92m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo. **ÁREA= 24,0783ha.**



DATUM SAO-69
14°40'49.804389"S
39°05'42.554908"W

N(Y)=8.376.500

052-Eduardo Damásio Hora

053-Nivalda Teodoro Campos

042-Marcelo Joantz Abrantes

052-Nivalda Teodoro Campos

052-Eduardo Damásio Hora

027-Silvio Roberto Cerqueira Feitosas

Plantação de cacau com área total de 24,0783ha

029-Eduardo Damásio Hora

033-Eduardo Damásio Hora

030-Antônio Lopes Cardoso

062-Neuza dos Santos Nascimento

032-Florentina dos Santos Nascimento

057-Carmelita Maria de Jesus

NOTAS

LIMITES DO LOTE

ÁREA ATINGIDA

BENEFÍCIARIAS REPRODUTIVAS

DATA

MATA

EXECUT.

VISTO

APROV.

REFERÊNCIAS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D

LOCAL E DATA: Ilhéus/BA – Set/2013

SUPERFICIAIS DO PORTO SUL

ILHÉUS/BA

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 028

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Manoel Carlos Barreto da Silva

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Itaparica

REV. 00

ESCALA: 1/5.000

FOLHA: 1/1

FORMATO: A3

QUADRO DE COORDENADAS

VERTICE

DISTANCIA (m)

AZIMUTE

E

N

15344,010"

490,861,869

8,376,118,203

8,376,444,242

8,376,450,484

8,376,424,425

8,376,435,746

8,376,498,355

148,84

22,25

231°10'54"

490,901,908

8,376,049,221

24,84

205°14'26"

490,884,569

8,376,035,271

33,01

314°3'00"

490,873,976

8,376,012,801

22,83

332°52'42"

490,850,262

8,376,035,768

179,91

306°04'09"

490,839,853

8,376,056,090

16,49

323°47'58"

490,694,430

8,376,162,014

45,18

76°28'55"

490,684,692

8,376,175,319

37,34

343°54,08"

490,728,621

8,376,185,880

108,16

274°42'34"

490,718,268

8,376,221,754

85,34

268°50'20"

490,810,478

8,376,230,634

90,01

268°50'20"

490,526,122

8,376,216,441

147,57

222°07'39"

490,373,852

8,376,214,114

79,30

262°49'12"

490,274,862

8,376,104,665

155,59

353°28'48"

490,196,186

8,376,094,754

43,90

338°17'06"

490,178,519

8,376,249,336

36,79

357°31'52"

490,162,277

8,376,290,119

47,12

355°49'45"

490,160,692

8,376,326,819

149,69

223°09'30"

490,054,885

8,376,373,874

102,26

270°57'29"

489,952,640

8,376,264,691

45,07

296°02'47"

489,909,845

8,376,252,270

115,07

285°20'06"

489,761,709

8,376,324,669

176,01

59°34'16"

489,650,741

8,376,353,099

14,65

64°51'39"

489,802,507

8,376,444,242

148,44

100°06'11"

489,815,766

8,376,450,484

44,46

75°14'52"

489,961,901

8,376,424,425

117,81

57°53'51"

490,004,894

8,376,435,746

91,17

141°14'01"

490,104,692

8,376,498,355

112,10

135°29'44"

490,161,777

8,376,427,270

20,17

112°07'40"

490,240,353

8,376,347,523

107,21

116°39'07"

490,259,041

8,376,339,724

89,33

25°44'24"

490,354,858

8,376,291,634

41,02

34°16'20"

490,393,653

8,376,372,100

63,04

325°30'45"

490,416,752

8,376,457,997

94,80

298°26'27"

490,381,057

8,376,457,958

73,17

44°25'17"

490,297,701

8,376,503,105

90,71

10°40'30"

490,348,911

8,376,555,360

27,11

73°49'53"

490,365,713

8,376,644,495

25,79

5°17'41"

490,391,999

8,376,651,131

159,23

103°24'13"

490,413,699

8,376,665,065

152,68

157°15'49"

490,568,587

8,376,628,155

82,02

159°43'43"

490,627,596

8,376,487,341

74,00

185°32'27"

490,656,012

8,376,410,405

41,32

134°56'56"

490,648,867

8,376,336,752

35,31

147°37'52"

490,678,109

8,376,307,562

58,30

106°55'33"

490,697,015

8,376,277,735

67,21

178°23'22"

490,754,678

8,376,260,762

50,06

149°28'09"

490,754,678

8,376,193,581

54,80

154°15'36"

490,780,110

8,376,150,459

31,80

85°17'36"

490,803,907

8,376,101,101

35,38

65°48'59"

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
24,0783	24,0783	R\$ 6.162,45	R\$ 148.381,32

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Tangerina	pés	25	R\$ 14.675,00
Banana	pés	4.000	
Cajá	pés	400	
Jenipapo	pés	250	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Bel.ª Atáides Marques Lassance Cunha

TABELIÃ

VIRGÍLIO NOGUEIRA LASSANCE CUNHA

SUB-TABELIÃO

Rua General Câmara, 34 – Fone: 231-1918

ILHÉUS – BAHIA

FOLHA Nº 22

L I V R O :- 125-A

13009113 000103

F O L H A S :- 70-V/72-V

ILHÉUS CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

D A T A :- 10/OUTUBRO/ 1.986.

SEN. GENERAL CÂMARA, 34
CARTÓRIO - 13009113

E S C R I T U R A PÚBLICA DE CESSÃO E
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS,
na forma abaixo:-

S I L V A I B A M Quantos esta virem que aos 10 (DEZ) dias, do Mês de O U T U B R O do ano de Mil.Novecentos e Oitenta e Seis(1986), nesta Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, perante mim Tabeliã adiante nomeada compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes cedentes **CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, professor e agricultor e sua mulher **MARIA SUZANA GUERRA SILVEIRA**, professora, também brasileira, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta Cidade onde residem à Av. Soares Lopes 1.086, portadores do C.I.C./C.P.F. nº 003.627.605/78 e do outro lado como outorgado cessionários **MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, CPF de nº 058.252.965/49 e sua mulher **MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA**, funcionaria pública federal, CPF de nº 094.345.935/49; brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados na Cidade de Itabuna, Bahia, onde residem à Av. Felix Mendonça, 931, Bloco A- 1º andar, bairro Góes Clamón, pessoas conhecidas de mim Tabeliã e das testemunhas que reconheço próprias e idôneas no fim mencionadas, qualificadas e assinadas do que trato dou fé. Em presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes me foi dito que através de Escritura de Cessão de direitos hereditários, lavrada às notas do Escrivão de Paz Claudionor Chagas, às fls. 17 a 18V do livro nº 39, em 09/11/1983, um registro, adquiriram a Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Rosa Gomes Nascimento, e por Escritura também de Cessão de herança lavrada às Notas do Cartório do 1º Ofício às fls. 69/70 do livro 159

5009713 000
AMEIAS CARTÓRIO 4º OFFÍCIO NOT. 25
RUA GERAL CAMARA, 25
CENTRO - CEP 41000
MUNIC. DE ARAUCÁRIA

em 21/7/75 registrada às fls. 57 do livro 4-J sob nº 12.140 em 29
1 10/75, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição des-
2 ta Comarca. Adquiriram a Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Rosa
3 Gomes Nascimento e ao Snr Sadala Maron respectivamente, 4/6 (Quatro
4 sextos) da Fazenda "Boa Vista" cadastrada no Instituto Nacional
5 de Colonização e Reforma Agrária-INCRA sob nº 324.140.001.287/1-
6 com área total de 3,5 ha. fração em de parcelamento 3,0 mod fiscal
7 20,0 nº de mod fiscais 0,17 conforme recibo do exercício de 1986
8 quitado, situada no lugar Boa Vista, no distrito de Aritagná neste
9 município, com a área total de 3 hectares e oitenta e cinco ares
0 de terras próprias tituladas, contendo plantações de cacauzeiros,
1 bananeiras, limitando-se com os cedentes e Laercio Damasio, quem
2 mais de direito, titulada sob nº 20.745. Havendo estes adquirido
3 por herança deixada por Patricio Gomes do Nascimento e Maria Marco
4 lina do Nascimento, pais de Maria de Lourdes Gomes Nascimento e Ro
5 sa Gomes Nascimento. Que a parte 2/6 que os outorgantes adquiriram
6 a Sadala Maron foi por este adquirida ao Snr. Mario Guimarães de
7 Oliveira conforme Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício desta
8 Comarca. No livro 170 fls. 87/89, transmita em 03/5/44 no Cartório
9 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, às fls.
10 185 do livro nº 4-I sob nº 11.155 e este adquiriu os direitos here
11 ditários do de cujus conforme escritura lavrada no Cartório do 1º
12 Ofício em 22/11/74 no livro 157 fls. 271 transcrita às fls. 11 do
13 livro 4-I sob nº 11.917 no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Ci
14 circunscrição desta Comarca. Que a parte ora adquirida 4/6 de 3h.
15 85 a corresponde a 2 h. 76 a. 64 centiares. E possuindo os outorgan
16 tes a referida área de terras resolveu cedê-la do outorgado os di-
17 reitos adquiridos, pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 50.000,00 (Cin
18 quenta Mil Cruzados) que receberam em moeda legal, corrente, nacio-
19 nal das mãos do mesmo outorgado pelo que dão a este plena geral, e
20 irrevogável quitação para não mais se repetir tal pagamento e lhe
21 transferem toda a posse, ação, direito, que exerciam sobre a aludi-
22 da área de terras, para que da mesma possa o outorgado usar e go-
23 zar livremente como sua que fica sendo por força desta escritura.
24 Que a referida parte cedida se encontra livre de onus e de imposto
25 de quaisquer naturezas, inclusive obrigações trabalhista e previden-
26 ciárias que são de inteira responsabilidade direta dos outorgantes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ILHÉUS — ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Bel.º Azaídes Marques Lassance Cunha

TABELIÃ

VIRGÍLIO NOGUEIRA LASSANCE CUNHA

SUB-TABELIÃO

Rua General Câmara, 34 - Fone: 231-1918

ILHÉUS - BAHIA

FOLHA Nº 23

cedentes até a presente data. Que transferem ao outorgado o direito
 a habilitar-se no inventário ou arrolamento que se processará em
 juízo competente. Pelo outorgado perante as mesmas testemunhas me
 foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos ter-
 mos e me apresentou o comprovante de haver pago o imposto sobre
 transmissão de bens imóveis valor tributado CZ\$ 50.000,00 ITBI CZ\$
 1.000,00 recolhido no Banco Econômico agência desta Cidade, autenti-
 cação mecânica 012-Foi apresentada a declaração baseada na letra C'
 do artigo 3 do decreto Lei 1958 de 9/9/82 que isenta os outorgante'
 de apresentarem certidão negativa de debito com o IAPAS. Assim o
 disseram do que trato dou fé, e me pediram esta escritura em que as-
 sinam as partes contratantes com as testemunhas senhores: ANA LUIZI-
 TA FRANÇA MADUREIRA e TELMA CRISTINA DE SANTANA, brasileiras, maiores
 capazes, residentes nesta Cidade, depois de lida esta perante todos'
 por mim. ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã que escrevi (AA) CLAU-
 DIO FAUSTO DA SILVEIRA, MARIA SUZANA GUERRA SILVEIRA, MANOEL CARLOS
 BARRETO DA SILVA e MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA R SILVA (TESTEMUNHAS)'
 ANA LUIZITA FRANÇA MADUREIRA e TELMA CRISTINA DE SANTANA. Esta con-
 forme original. Era o que continha na PROCURAÇÃO que para aqui, tras
 ladei, fielmente nesta data do proprio original, do que trato e dou
 fé. Eu, ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã do 4º Ofício de No-
 tas desta Comarca, subscrevo e assino raso. x. x.

130091131000108

ILHÉUS CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS
RUA GENERAL CÂMARA, 34
CENTRO - CEP 45.000
ILHÉUS - BA

EM TESTE DA VERDADE.

Azaídes Marques Lassance Cunha
ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA-Tabeliã do 4º Ofício de Notas.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA DE INFORMAÇÃO
ITBI
(TRANSMISSÃO INTER - VIVOS)

Nº FOLHA
24

01 ADQUIRENTE

NOME MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA
 NACIONALIDADE BRASILEIROS NATURALIDADE MAIORES CAPACIDADE CIVIL CASADOS ESTADO CIVIL
 PROFISSÃO ENG. CIVIL/FUNC. PÚBL; FEDERAL INSCRIÇÃO ESTADUAL CGC/CPF 158 252 965/49 (094.345.935-49)
 ENDEREÇO NESTA CIDADE

02 TRANSMITENTE

NOME CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA E SUA MULHER
 ENDEREÇO NESTA CIDADE CGC/CPF 003.627.605/78

03 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO OU IMÓVEL RURAL

TESTADA E FUNDO	LADOS	ÁREA DO TERRENO	ÁREA OCUPADA	FORMATO
m m	m m	2h. 76a64ca. m ²	m ²	
CONDIÇÕES FÍSICAS	CONDIÇÕES LEGAIS	PROPRIO	BENEFITÓRIAS	INSCRIÇÃO
			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

04 CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

ESPÉCIE	TIPO	ÁREA ÚTIL	ÁREA TOTAL	Nº DE PAVIMENTOS
ÁREA DE TERRAS		m ²	m ²	
Nº DE DEPENDÊNCIAS	BANHEIROS COMPLETOS	ELEVADORES	GARAGENS	FRAÇÃO IDEAL
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA TRANSAÇÃO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
	Cr\$ 50.000,00			
NOME DO LOGRADOURO	Nº		NÚMERO DO LOGRADOURO	
FAZENDA "BOA VISTA"				
NOME ANTERIOR			SUB DISTRITO (Zona)	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE				

05 NATUREZA DA OPERAÇÃO

TIPO DO CONTRATO	ENTIDADE FINANCIADORA	VALOR FINANCIADO
CESSÃO DE HERANÇA		Cr\$
OUTRAS INFORMAÇÕES		
VIDE VERSO		

Reconhecemos sob as penas da Lei, a veracidade das informações supra, responsabilizando-nos pela diferença do imposto e penalidades, porventura aplicáveis.

[Handwritten signature]
Transmitente
[Handwritten signature]
Adquirente

CARTÓRIO do 4º Ofício de Notas
 Atesto que esta Guia foi preenchida neste CARTÓRIO de acordo com as declarações das partes, tendo sido assinada em minha presença.

09.10.86 ILMELIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS
 Data RUA GENERAL CÂMARA, 34
 CENTRO - CEP 40000
 Tabelião ILMELIS - BA. Carimbo

06 USO DA INSPETORIA FISCAL

Cálculo do valor do imóvel com base nas informações supra e da TABELA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÕES DO I.T.B.I.	TERRENO
	CONSTRUÇÃO
	TOTAL DO IMÓVEL Cr\$ 50.000,00
14 10 80 data	
<p><i>[Handwritten signature]</i> funcionário Inspetor fiscal</p>	

Fica reservado a esta Repartição o direito de proceder a alteração das informações fornecidas, base para a classificação e cálculo do valor do imóvel.

07

USO DO CARTÓRIO

OBSERVAÇÕES

Trata-se da venda da Cessão de Direitos Hereditários de 4/6 (QUATRO SEXTOS) na propriedade agrícola denominada Fazenda "Boa Vista", situada no lugar Boa Vista, no distrito, neste Município, com a área total de (4/6 de) 3h.85a 00 que correspondem a 2h/6a 64ca. de terras próprias, contendo plantações cacauzeiros e bananeiras, limitando com Iacirio Damasio e quem mais de direito, titulada sob nº 20.745, INCRA-sob nº 324.140.001.287/1.

08

USO DA SECRETARIA DA FAZENDA

OBSERVAÇÕES

DEREF - INFAZ / Ilhéus

QUITACÃO DO ITBI

Comprovante n.º 012 - DATA 1/10/1976

Estabelecimento bancário Economico

Alíquota % PAGO \$ 1.000,00

(Declarado \$ 50.000,00)

DA INCIDÊNCIA: (Avaliado \$ 50.000,00)

(Diferença \$ 1.000,00)

ILHÉUS, em 15/10/76 10.11.76

ENCARGADO

09

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS BLOCOS 03 e 04

- TESTADA e FUNDO** - Distância em metros de um extremo a outro da frente do terreno ou imóvel rural e do fundo do mesmo;
- LADOS** - Distância em metros de frente a fundo de cada lado do terreno ou imóvel rural;
- ÁREA DO TERRENO** - Área em metros quadrados do terreno ou imóvel rural;
- ÁREA OCUPADA** - Área em metros quadrados ocupada pela construção sobre o terreno;
- FORMATO** - Regular - Irregular;
- CONDIÇÕES FÍSICAS** - Em declive - aplainado - seco - pantanoso, natural de aterro etc.;
- CONDIÇÕES LEGAIS** - Próprio - foreiro - rendeiro - posseiro. A quem?
- BENFEITORIAS** - SIM ou NÃO. Especificar os detalhes no bloco nº 07 (no verso).
- INSCRIÇÃO** - Vide nº de inscrição no recibo do tributo municipal ou nº do Cadastro do Incra, quando se tratar de imóvel rural.;
- ESPÉCIE** - Casa - apartamento - box garagem - oficina - galpão - trapiche - cinema etc.;
- TIPO** - Assinale simplesmente o nº inscrito no quadrículo "TIPO" do último recibo do tributo municipal, quando dele constar esse detalhe;
- ÁREA ÚTIL** - Área útil do imóvel (apartamento);
- ÁREA TOTAL** - Área total do imóvel (apartamento) ou a soma das áreas de todos os pavimentos (casa);
- NÚMERO DOS PAVIMENTOS** - Indicar o nº dos pavimentos, inclusive o térreo.
- Nº DE DEPENDÊNCIAS** - Salas, quartos, cozinha ou copa, alojamento de serviço dotado de sanitário.
- BANHEIROS COMPLETOS** - Indicar apenas os banheiros sociais;
- ELEVADORES** - Elevadores sociais e de serviço;
- GARAGENS** - Vaga para 1 carro, 2 carros etc.;
- FRAÇÃO IDEAL** - Fração ideal do terreno que cabe ao apartamento;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO** - Bom - Médio - Medíocre - Ruína recuperável - Ruína irreversível;
- NOME DO LOGRADOURO** - Tratando-se de loteamento recente assinala inclusive o número da quadra;
- NÚMERO DO LOGRADOURO** - Vide o nº inscrito no quadrículo "Logradouro", quando conste do recibo do tributo municipal;
- SUB-DISTRITO** - Vide o nº inscrito no quadrículo "Zona", quando conste do recibo do tributo municipal;
- DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nome do edifício, da Chácara, do Sítio, da Fazenda etc.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA

INSCRIÇÃO
11033

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGUES PORTO DE ALMEIDA
VÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

NATURALIDADE
ITABUNA-BA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1955

RG
718.381 - SSP-BA

CPT
094.346.335-49

QUADRO DE GRÁUOS E TÍTULOS
NÃO

VIA
EXPEDIDO EM

DATA
01 19/09/2008

SIGNATÁRIO
SAUL VENTUROSO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04785213

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

FOTO

ASSINATURA DO PORTADOR
MÁRCIA

GAB

OBSERVAÇÕES

BARRCODE

República Federativa do Brasil

Estado da Bahia
Cidade de Itabuna

FOLHA
Nº 15

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE CASAMENTOS

CASAMENTO N.º 683

Eu, **GERSON SOUSA**, Oficial do Registro de Casamentos do 1.º Ofício da Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 44 do livro n.º B-4-AUXILIAR de registro de casamentos, consta o termo do matrimônio de MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e de MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, que passou a assinar-se MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA, realizado no dia OITO (08) de DEZEMBRO de mil novecentos e SETENTA E OITO (1978) pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS e contraído perante o PASTOR CARLOS FREITAS CÔRTEZ, COM EFEITOS CIVIS, e as testemunhas FERNANDO MENDONÇA, YVONE FERREIRA MENDONÇA, LUIZ BARRETO E MARIA BARRETO SILVA /

O contraente é SOLTEIRO, de profissão ENGRº CIVIL nascido no dia DEZESETE (17) de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO (1948) em ILHÉUS Estado DA BAHIA residente NESTA CIDADE, filho de EUFRÁSIO RIBEIRO DA SILVA e de AVANÍ BARRETO SILVA

A contraente é SOLTEIRA, de profissão NUTRICIONISTA nascida no dia TRINTA (30) de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO (1955) em ITABUNA Estado DA BAHIA residente NESTA CIDADE, filha de JOSÉ DOMINGUES PORTO DE ALMEIDA e de MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Observações: A inscrição do casamento religioso com efeitos civis foi feita em decorrência da lei n.º 1.110, de 23 de maio de 1950.

ITABUNA, 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O referido é verdade e dou-lo

Gerson Sousa
Oficial do Registro Civil

Gráfica Brasília - Fone 7767

Cartório do Registro Civil
- 1º Ofício -
GERSON SOUSA - Oficial
Fone: 211-1674
ITABUNA - BAHIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050414665-3

Nome
MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA

Filiação
EUFRASIO RIBEIRO DA SILVA
AVANI BARRETO DA SILVA

C.P.F. Identidade (RG) Tipo Sang.
058.252.965-49 41829956 SSP/BA A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
17/06/1948 ILHEUS BA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-PA 11/02/2008 09/02/2013

Ass. Presidente
Manoel Carlos Barreto da Silva Registro no Crea
7577



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
Manoel Carlos Barreto da Silva

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Sº do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
1º OFIC.º DE NO. 43
ITABUNA-BA

25 ABR 2008
ATUALIZADO
REGISTRO Nº 050414665-3

Bel.ª Alic. V. Silva de Sá Lira - Tabeliã
Fábia Fátima Siqueira - Escrevente
Thiago Pedross - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO



DA BAHIA

TERMO E COMARCA DE ILHÉUS

Cartório do 4.º Ofício de Notas

— Bel.^a Arailde Marques Lassance Cunha —

TABELIÃ

Virgílio Nogueira Lassance Cunha

SUB-TABELIÃO

RUA GENERAL CÂMARA, 34 - FONE: 231-1918

ILHÉUS — BAHIA

Escritura de PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS.

Lavrada em 10 de O U T U B R O de 1986

Outorgante(s) CLAUDIO FAUSTO DA SILVEIRA E SUA MULHER

Outorgado(s) MANOEL CARLOS BARRETO DA SILVA e MÁRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E SILVA

Valor do Contrato Cz\$ 50.000,00

Valor da Avaliação Cz\$ 50.000,00

Livro N.º 125-1

F.º 70-100-1